
Ato nº 9192, de 13/09/2005

ATO Nº 9192, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 4º, XVIII do Regimento do Colegiado, nos Atos nºs 9078/05, 8815/04, 8811/04 e 9165/05-CJF3R, e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas Seções Judiciárias da Terceira Região, *ad referendum*,

RESOLVE:

I - Prorrogar, excepcionalmente, a partir de 14/9/2005, por até 60 (sessenta) dias, a designação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Cível, Dr. PAULO S. DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como a do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível Dr. DJALMA MOREIRA GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro da mesma Seção Judiciária.

II – Designar o MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, Dr. R. TONIASSO, a partir de 14/9/2005, por até 60 (sessenta) dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como prorrogar, excepcionalmente, a partir de 14/9/2005, por até 60 (sessenta) dias, a designação do MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Campo Grande, Dr. MARCOS FERREIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mesma Seção Judiciária.

III – Prorrogar, excepcionalmente, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 14/9/2005, os efeitos do Ato nº 8811/04, alterado pelo Ato nº 9165/05-CJF3R, que designa os Meritíssimos Juizes Coordenadores das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

DIVA MALERBI

Presidente